14/09
PLE 073/2010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

LEI N° 1.834, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.072 -	Manutenção do Transporte Coletivo		
3390.30.00.00 347 -	Material de Consumo.....	01000	16.000,00
TOTAL.....:			**16.000,00**

Art. 2° - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.070 -	Manutenção da Limpeza Pública – Coleta de Resíduos Domiciliares		
3390.30.00.00 334 -	Material de Consumo.....:	01000	16.000,00
TOTAL.....:			**16.000,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (13-09-2010).

Cyro Fernandes Corrêa Junior

Prefeito Municipal